



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Casa Manoel Torres Filho

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

EDIÇÃO: 96 -ALHANDRA-PB, 06 de Junho de 2018

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

PORTARIA Nº 039/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS NO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o Servidor **DAVID SEVERINO BEZERRA FILHO**, Matrícula de nº. 0007 CPF de nº. 873.486.404-00, à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA-PB**, com ônus para o órgão CESSIONÁRIO, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Alhandra-PB, 04 de Junho de 2018..

VALFREDO JOSÉ DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 040/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS NO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o Servidor **VALTER BEZERRA DA SILVA**, Matrícula de nº. 0021 CPF de nº. 019.381.764-05, à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA-PB**, com ônus para o órgão CESSIONÁRIO, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Alhandra-PB, 04 de junho de 2018..

VALFREDO JOSÉ DA SILVA
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Casa Manoel Torres Filho

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

EDIÇÃO: 96 -ALHANDRA-PB, 06 de Junho de 2018
CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

PORTARIA Nº 041/2018

Portaria nº 042/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS NO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a Servidora **MARIA EMILIA TORRES**, Matrícula de nº. **0023** CPF de nº. 568.688.714 - 49, à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA-PB**, com ônus para o órgão **CESSIONÁRIO**, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Alhandra-PB, 04 de
Junho de 2018

VALFREDO JOSÉ DA SILVA
Presidente

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS NO ARTIGO 21, INCISO IV ALÍNEA "a", DO REGIMENTO INTERNO e RESOLUÇÃO 003/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a Servidora **EDVANIRA CLAUDINO DE ANDRADE**, Matrícula de nº. **0011** CPF de nº. **759.237.504-49**, à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA-PB**, com ônus para o órgão **CESSIONÁRIO** até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Alhandra-PB, 04 de
junho de 2018.

VALFREDO JOSÉ DA SILVA
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Casa Manoel Torres Filho

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

EDIÇÃO: 96 -ALHANDRA-PB, 06 de Junho de 2018
CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

Portaria nº 043/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS NO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o Servidor **ITAMIR CARNEIRO DO NASCIMENTO**, Matrícula de nº. **0003** CPF de nº. **753.305.804-63**, à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA-PB**, com ônus para o órgão **CESSIONÁRIO** até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Alhandra - PB, 04 de Junho de 2018.

VALFREDO JOSÉ DA SILVA
Presidente





ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Casa Manoel Torres Filho

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

EDIÇÃO: 96 -ALHANDRA-PB, 06 de Junho de 2018

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013